

## EDITAL 002/2022/Direção Geral/UESC Oeste

PROCESSO SELETIVO DISCENTE DO CURSO DE Mestrado Profissional em Enfermagem na Atenção Primária à Saúde para Acesso a Bolsa do Edital N. 48/2021 – Programa FAPESC de Fomento à Pós Graduação em Instituições de Educação Superior do Estado de Santa Catarina

O Diretor Geral do Centro de Educação Superior do Oeste da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC Oeste, conforme previsto no Regimento do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e no uso de suas atribuições, resolve: **Abrir inscrições e determinar procedimentos para seleção de bolsista** destinados ao Mestrado Profissional em Enfermagem na Atenção Primária à Saúde, especificamente, para as vagas contempladas ao Edital Nº 48/2021 de Apoio a chamada pública do Programa FAPESC de Fomento à Pós Graduação em Instituições de Educação Superior do Estado de Santa Catarina.

### 1 DA INSCRIÇÃO

- 1.1** As inscrições deverão ser efetuadas exclusivamente pelo e-mail [ppgenf.ceo@udesc.br](mailto:ppgenf.ceo@udesc.br), por meio de formulário de inscrição específico para o edital, observado o horário oficial de Brasília/DF, por meio de requerimento de inscrição (**Formulário ANEXO I**).
- 1.2 Período de inscrição:** de 17 de fevereiro a 14 de março de 2022 até às 23 h e 59 min.
- 1.3 Publicação das inscrições homologadas:** a partir de 14 de março de 2022.
- 1.4** Documentos requeridos:
  - 1.4.1 Requerimento de Inscrição (Formulário ANEXO I).
  - 1.4.2 Declaração do docente orientador informando vínculo com grupo de pesquisa e da pesquisa a qual o discente estará vinculado (**Formulário ANEXO II**).
  - 1.4.3 Termo de compromisso de cumprimento da carga horária e atividades (**Formulário ANEXO III**).
  - 1.4.4 Currículo modelo Lattes, registrado na Plataforma Lattes do CNPq, completo, padrão ABNT (2016), **atualizado até janeiro de 2022**. Os documentos comprobatórios do currículo Lattes deverão atender a sequência e orientações contidas no ANEXO IV e enviados por e-mail no momento da inscrição. O candidato que não enviar os documentos comprobatórios de acordo com o **ANEXO IV**, não terá sua inscrição homologada.
  - 1.4.5 Plano de Trabalho conforme **ANEXO V** deste edital.
  - 1.4.6 Comprovante de matrícula na turma V ou turma IV do Mestrado Profissional em Enfermagem na Atenção Primária à Saúde.
  - 1.4.7 Comprovante de vínculo empregatício (em caso de docência, deverá constar a carga horária).
  - 1.4.8 Comprovante de residência em Santa Catarina.
- 1.5** O candidato poderá concorrer apenas com um único formulário de inscrição. Se houver mais de um formulário enviado, será considerado como inscrição válida, o último envio.
- 1.6** A UDESC não se responsabilizará por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados e inscrições que não estejam de acordo com o item 1.1.

## 2 DAS VAGAS

- 2.1** Serão disponibilizadas duas (02) vagas direcionadas ao Edital N° 48/2021 de Apoio a chamada pública do Programa FAPESC de Fomento à Pós Graduação em Instituições de Educação Superior do Estado de Santa Catarina disponível no link: <https://www.fapesc.sc.gov.br/edital-de-chamada-publica-fapesc-no-48-2021-programa-fapesc-de-fomento-a-pos-graduacao-em-instituicoes-de-educacao-superior-do-estado-de-santa-catarina/>.
- 2.2** Essas vagas serão direcionadas, única e exclusivamente, para o desenvolvimento de pesquisa de projetos vinculados ao MPEAPS/UDESC.
- 2.3** O preenchimento das duas (02) vagas direcionadas ao Edital N° 48/2021 de Apoio a chamada pública do Programa FAPESC de Fomento à Pós-Graduação em Instituições de Educação Superior do Estado de Santa Catarina atenderá aos seguintes critérios:
- Atendimento aos requisitos no item 1.4 deste edital;
  - Candidato com maior pontuação na nota do currículo;
  - Atendimento aos itens que constam no edital N° 48/2021 da FAPESC.
- 2.4** A Comissão de Seleção do Edital reserva-se ao direito de não preencher o total de vagas oferecidas, caso os candidatos não apresentem os requisitos necessários, de acordo com os critérios de seleção previamente estabelecidos.

## 3 DA SELEÇÃO

- 3.1** O processo de seleção será procedido por uma comissão especialmente designada para este fim pelo Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e aprovada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação de Enfermagem. O processo seletivo ocorrerá em duas etapas:
- ETAPA ELIMINATÓRIA:** análise do currículo. O currículo deve ser elaborado com base nas orientações do **ANEXO IV**. O currículo será analisado e pontuado com base nos critérios definidos no **ANEXO IV**, e deve alcançar no mínimo 50 pontos.
  - ETAPA CLASSIFICATÓRIA:** atendimento ao critério a e b do item 8.1 do edital n. 48/2021 da FAPESC.
- 3.2** Período de Seleção:

ETAPA	HORÁRIO e DATA
Inscrições	17 de fevereiro a 14 de março de 2022
Homologação das inscrições	A partir de 14 de março de 2022
Resultado	A partir de 16 de março de 2022

#### **4 DA APROVAÇÃO**

**4.1** Será aprovado(a) o(a) candidato(a) que obtiver nota mínima igual ou superior a 7,0 no processo seletivo.

#### **5 DA CLASSIFICAÇÃO**

**5.1** Para fins de cálculo, o currículo com maior pontuação obterá a nota 10 e os subsequentes o percentual equivalente ao melhor currículo.

**5.2** A divulgação final do(as) candidatos(as) aprovados será por ordem de classificação.

**5.3** Em caso de empate entre candidatos(as), a classificação será decidida considerando a maior pontuação na produção científica comprovada no currículo.

#### **6 DOS RECURSOS**

**6.1** A solicitação de recursos deverá ser enviada pelo candidato até 48 (quarenta e oito) horas após a publicação do resultado de cada etapa. Os(as) candidatos(as) deverão interpor seus recursos por escrito e com firma reconhecida, anexados online para o e-mail: [ppgenf.ceo@udesc.br](mailto:ppgenf.ceo@udesc.br), como Assunto: "Recurso Edital Seleção de bolsista Edital Nº 48/2021".

**6.2** A Comissão de Seleção terá prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, a partir da interposição do recurso, para analisar, julgar e publicar a decisão no seguinte endereço: <http://www.udesc.br/ceo/mpeaps/publicacoes>. O candidato ou seu procurador poderá retirar o documento escrito da decisão, pessoalmente, na Secretaria do Mestrado Profissional em Enfermagem na Atenção Primária à Saúde da UDESC. Após este período não serão aceitas quaisquer outras formas de comunicação para fins de recurso quanto aos resultados de qualquer etapa do presente Processo Seletivo.

#### **7 DA COMISSÃO EXAMINADORA DO PROCESSO SELETIVO**

**7.1** A Comissão Examinadora do processo seletivo foi aprovada pelo Colegiado do Programa Pós-Graduação - MPEAPS da UDESC e, será composta por professores doutores, a saber:

**Presidente:**

Prof<sup>a</sup>. Dra. Denise Antunes de Azambuja Zocche

**Membros:**

Prof<sup>a</sup>. Dra. Carine Vendruscolo

Prof<sup>a</sup>. Dra. Edlamar Katia Adamy

Prof<sup>a</sup>. Dra. Leila Zanatta

#### **8 DISPOSIÇÕES FINAIS**

**8.1** Informações complementares poderão ser obtidas pelo seguinte telefone ou endereços de e-mail:

Telefone: (49) 2049-9586 (Secretaria de Ensino de Pós-Graduação das 13h30 às 18h30);

Endereço de e-mail: [ppgenf.ceo@udesc.br](mailto:ppgenf.ceo@udesc.br) (Secretaria do Programa).

**8.2** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora do processo seletivo e/ou pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Enfermagem.

Chapecó, 15 de fevereiro de 2022.

**Prof Dr. Cleuzir da Luz**  
Diretor Geral  
UDESC Oeste  
(assinado digitalmente)



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **T2CR95F9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**CLEUZIR DA LUZ** (CPF: 923.XXX.629-XX) em 15/02/2022 às 13:33:22

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:38:18 e válido até 30/03/2118 - 12:38:18.

(Assinatura do sistema)



**ALEKSANDRO SCHAFFER DA SILVA** (CPF: 001.XXX.690-XX) em 15/02/2022 às 19:53:34

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:41:00 e válido até 30/03/2118 - 12:41:00.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMDQ5MDhfNDkxMF8yMDIyX1QyQ1I5NUY5> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00004908/2022** e o código **T2CR95F9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.